



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 21 (DE 1º TURNO) (Da Sra. Líder de Governo)

Ao Projeto de Lei nº 1.680, de 2013, que abre crédito suplementar à lei orçamentaria anual do distrito federal no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 450.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	VALOR
09.125	1	04	122	6003	8517	9724	Manutenção De Serviços Administrativos Gerais		100	3390-30	20.000,00
09.125	1	04	122	6003	8517	9724	Manutenção De Serviços Administrativos Gerais		100	3390-36	10.000,00
09.125	1	04	122	6003	8517	9724	Manutenção De Serviços Administrativos Gerais		100	3390-39	177.467,00
09.125	1	13	392	6219	3678	2755	Realização de Eventos Culturais - Administração		100	3390-39	20.000,00
09.125	1	15	452	6208	8508	9155	Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas		100	3390-30	31.000,00
09.125	1	15	452	6208	8508	9155	Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas		100	3390-36	4.000,00
09.125	1	15	452	6208	8508	9155	Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas		100	3390-39	20.000,00
22.101	1	15	812	6206	3048	9574	Reforma de espaços Esportivos – Recuperação de áreas		100	3390-39	167.533,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 450.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	VALOR
09.125	1	15	451	6208	1110	9674	Execução de Obras de Urbanização – Administração Regional - Varjão	99	100	4490-51	450.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva a execução de obras de infraestrutura e urbanização na Administração Regional do Varjão.

Sala das Sessões,


Deputada ARLETE SAMPAIO
Líder de Governo



